DECRETO Nº 5953/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;
CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;
CONSIDERANDO o resultado final desse certame;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Ana Clara Silva Maquiné, CPF nº 119.749.836-25, para ocupar o cargo de Recepcionista na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único. A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

Art. 2º. A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022._____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 5954/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;
CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;
CONSIDERANDO o resultado final desse certame;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Maria Eduarda Mateus da Silva, CPF nº 144.341.436-03, para ocupar o cargo de Recepcionista na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único. A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

Art. 2º. A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022._____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 5955/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;
CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;
CONSIDERANDO o resultado final desse certame;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Aline Camila da Silva, CPF nº 125.310.476-03, para ocupar o cargo de Recepcionista na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único. A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

Art. 2º. A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022._____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 5956/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;
CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;
CONSIDERANDO o resultado final desse certame;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Thiago Francisco de Paula, CPF nº 087.473.456-83, para ocupar o cargo de Recepcionista na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único. O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apto mediante laudo médico, para ser empossado no cargo.

Art. 2º. A remuneração do servidor nomeado será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, o nomeado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022._____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 5957/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; concede aposentadoria voluntária pela regra transitória no artigo 16 da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o artigo 40, § 1º , III e artigo 40 § 5º, ambos da Constituição Federal de 1988, seus proventos serão calculados com base na média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e serão reajustados para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a Alenice de Fátima Nascimento Melo, CPF nº 998.482.366-00, no cargo efetivo de Professor II, a partir de 01.05.2022.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de abril 2022._____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Alenice de Fátima Nascimento Melo, matrícula nº 1428, CPF nº 998.482.366-00, no cargo de Professor II, se deu através do Decreto nº 2045/2006, de 17 de março de 2006, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 20 de abril 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5958/2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AVERIGUAÇÃO DE PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E ASSESSORAR A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;
CONSIDERANDO o Edital nº 08-2022, que abriu vagas para a contratação temporária por tempo determinado de Operador de Máquinas;
CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de instrumento legal para a contratação, uma vez que necessita de avaliação prática dos candidatos;
CONSIDERANDO a necessidade de se criar um colegiado especializado para conduzir a averiguação da prova prática;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para fins de avaliação de candidatos durante a realização de prova prática no processo seletivo que a Municipalidade fará para o cargo de Operador de Máquinas – Edital nº 08-2022.

Art. 2º. Integram a Comissão os servidores:
- Thiago Luis da Silva
- Elias Tavares Pacheco
- Dércio Ribeiro da Silva

Parágrafo Único. Ao primeiro caberá a Presidência da Comissão constituída por este Decreto.

Art. 3º. A comissão ora nomeada será inteiramente responsável pela avaliação, classificação e distribuição da pontuação da prova prática, conforme desempenho do candidato e observados os critérios de avaliação preestabelecidos no Edital de Processo Seletivo para o cargo de Operador de Máquinas – Edital nº 08-2022.
Parágrafo Único. Será de responsabilidade também da comissão a elaboração de relatório circunstanciado das avaliações de cada candidato, anexando ao documento uma relação com a ordem de classificação.

Art. 4º. A comissão ficará encarregada da preparação do local de avaliações, disposição e organização de materiais e equipamentos necessários à realização da prova prática.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira — Prefeito Municipal
Justino Martins Neto — Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de abril de 2022._____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 233/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 064-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Andreia Pereira Souza, por um período de 60 dias, a contar de 22.01.2022, prorrogada, através da Portaria nº 097-2022, até 06.04.2022;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 13.04.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cláudia Andreia Pereira Souza, ocupante do cargo de Professora I, até 04.07.2022, devendo retornar às suas atividades após esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022._____ Justino Martins Neto - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 234/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 018-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, por um período de 60 dias, a contar de 08.01.2022, prorrogada até 06.04.2022, através da Portaria nº 098-2022;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 13.04.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, até 30.05.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022._____ Justino Martins Neto - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 235/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 192-2015, que concedeu licença saúde à servidora Sebastiana Maria dos Passos Costa, no período de 20.05.2015 a 18.06.2015, retificada a data de término da licença para 18.10.2015, através da Portaria nº 300-2015, prorrogada até 18.02.2016 através da Portaria nº 448-2015, prorrogada, novamente, até 18.02.2017 através da Portaria nº 101-2016, prorrogada, mais uma vez, até 18.08.2017 através da Portaria nº 122-2017, prorrogada novamente até 18.04.2018 através da Portaria nº 501-2017, mais uma vez prorrogada até 06.07.2018 através da Portaria nº 143-2018, prorrogada até 06.01.2019, através da Portaria nº 328-2018, prorrogada novamente até janeiro de 2020 através da Portaria nº 077-2019, prorrogada até 18.09.2020 através da Portaria nº 125-2020, prorrogada, novamente, até 18.03.2021, através da Portaria nº 398-2020, prorrogada, mais uma vez, até 18.09.2021, através da Portaria nº 205-2021, prorrogada, novamente, até 01.04.2022, através da Portaria nº 483-2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sebastiana Maria dos Passos Costa, ocupante do cargo de Operária, até a realização de perícia médica a ser efetuada pelo CarandaíPrev, para fins de avaliação de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022._____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 236/2022

O Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Camila da Silva, datado de 18.04.2022, sob o nº 1561;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Aline Camila da Silva, do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, a partir de 18.04.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022._____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 237/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana Paula Ramos Pereira, protocolado em 18.04.2022, sob o nº 1563;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ana Paula Ramos Pereira, ocupante do cargo de Procuradora Geral, por 03 (três) dias, do período de 18.04.2022 a 20.04.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 238/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, protocolado em 18.04.2022, sob o nº 1558;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 13.04.2022.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 239/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Elza Maria da Cunha, protocolado em 18.04.2022, sob o nº 1530;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elza Maria da Cunha, ocupante de 02 (dois) cargos de Professora de Apoio a Aprendizagem, por 15 (quinze) dias, do período de 13.04.2022 a 27.04.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 240/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Sara Cristina Lombardi;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sara Cristina Lombardi, ocupante do cargo de Cuidador da Casa Lar, por 15 (quinze) dias, do período de 13.04.2022 a 27.04.2022.

Parágrafo Único. Por ter sido outorgada à servidora 15 (dias) de licença saúde através da Portaria nº 205-2022, no período de 29.03.2022 a 12.04.2022 e a atual licença sendo concedida logo no término da anterior, ficando caracterizada a continuidade do afastamento, fica assim os primeiros 15(quinze) dias correndo por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.04.2022, revogadas as disposições em contrário, em especial as férias concedidas à servidora através da Portaria nº 216-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de abril de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 241/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Nívia Adriana da Silva, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 1571, datado de 19.04.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Nívia Adriana da Silva, ocupante do cargo de Operária, no período de 25.04.2022 a 24.05.2022 (01.10.2020 a 01.10.2021).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de abril de 2022._____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 242/2022

NOMEIA SERVIDOR PARA COMISSÃO DE CADASTRO ÚNICO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor Iago Pereira Higino de Oliveira – CPF nº 122.091.946-28, ocupante do cargo de recepcionista, para compor a Comissão de Cadastro Único do Município de Carandaí

Parágrafo Único. Pelas funções assumidas o servidor perceberá uma gratificação, em conformidade com a Resolução 52/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social e em hipótese alguma o benefício será incorporado ao vencimento do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5950-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de abril de 2022._____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei n° 2295/2018 e alterações posteriores, Lei n° 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental;**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista naLei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:
- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:
- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:
- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:
No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 25/04/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, de 20 de abril de 2022

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
Escola Municipal Deputado Sebastião Patrús de Sousa	Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Cargo Vago Desistência da vaga assumida pela Professora Maria de Fátima da Costa Nascimento.	M e T	Início em 25/04/2022 a 16/12/2022
Escola Municipal Deputado Sebastião Patrús de Sousa	Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Cargo Vago Desistência da vaga assumida pela Professora Andreia de Carvalho Coimbra Cardoso.	T	Início em 25/04/2022 a 16/12/2022

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410

DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Geraldo da Cruz, responsável pelo Departamento de Pessoal, declaro que a candidata Ana Leticia Costa Canjou, aprovada no Concurso Público Edital n° 01/2020 para o cargo de Recepcionista, nomeada para apresentação de documentos, na data de 21/03/2022 conforme publicação do Diário Oficial do Município e nos locais de costume, não se apresentou no período determinado em edital e na Lei Ordinária n° 2295/2018, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irretratável da nomeação para o referido cargo público, podendo o Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí desde já, caso lhe convenha, convocar o candidato imediatamente classificado no Concurso Público.

Carandaí, 20 de abril de 2022.

_____

Marcos Geraldo da Cruz

DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Geraldo da Cruz, responsável pelo Departamento de Pessoal, declaro que a candidata Ângela Beatriz Rosa dos Santos, aprovada no Concurso Público Edital n° 01/2020 para o cargo de Recepcionista, nomeada para apresentação de documentos, na data de 21/03/2022 conforme publicação do Diário Oficial do Município e nos locais de costume, não se apresentou no período determinado em edital e na Lei Ordinária n° 2295/2018, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irretratável da nomeação para o referido cargo público, podendo o Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí desde já, caso lhe convenha, convocar o candidato imediatamente classificado no Concurso Público.

Carandaí, 20 de abril de 2022.

_____

Marcos Geraldo da Cruz

PORTARIA Nº 50/2022

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ - EDITAL Nº 01/2020.

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sr. **Denílson Hermes da Cunha**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2020, homologado através da Portaria nº 165, de 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: RECEPCIONISTA	
13º lugar	Rafael Demétrio da Silva
14º lugar	Gabriela de Oliveira Sales
15º lugar	Rodrigo Carlos Lourenço da Silva
16º lugar	Daiane Helena das Graças Oliveira

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ**, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o Emprego Público, sendo: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
b) Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone);
c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
e) Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
f) Na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436**, de **18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927**, de **17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.
g) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
h) Original e fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos;
i) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j) 2 fotografias 3x4 recentes;
k) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br;
l) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
m) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
n) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
o) Declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI** e **XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10**, da **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Carandai, 20 de Abril de 2022.

_____
Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

1° TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13
Processo Licitatório: 030/2021
Pregão Eletrônico: 026/2021
Objeto: O reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
Valor acrescido: R$8.844,00 (oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)
Data de assinatura do Termo Aditivo: 11 de abril de 2022
Signatários: Denilson Hermes da Cunha (pela contratante) e Maria da Consolação de Oliveira (pela contratada).

2° TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13
Processo Licitatório: 030/2021
Pregão Eletrônico: 026/2021
Objeto: O reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
Valor acrescido: R$1.555,30 (mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
Data de assinatura do Termo Aditivo: 11 de abril de 2022
Signatários: Denilson Hermes da Cunha (pela contratante) e Maria da Consolação de Oliveira (pela contratada).

Aviso de Retificação quanto ao 1º Termo Aditivo de Realinhamento Pregão Eletrônico nº 035/2021, publicado no DOM na Edição nº 1055 no dia 12 de abril de 2022.

Contratada: Posto Esperança Ltda
CNPJ sob o n° 17.719.444/0003-46
Objeto: O reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
Onde lê-se:

Item	Produto	Unid.	Valor Licitado	Valor Reajustado	Quantidade restante	Valor unitário acrescido	Valor total acrescido
01	Botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), residencial padrão de 13 quilos, P13, contendo dispositivo térmico de segurança (plugue fusível), dimensões aproximadas de diâmetro 360mm x altura 475mm.	Unidade	R$111,00	R$125,00	**20**	R$14,00	**R$280,00**
02	Botijão de larga escala de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 45 quilos, P45, para uso em cozinha industrial, instalado em Central de GLP, dimensões aproximadas de diâmetro 560mm x altura 1228mm.	unidade	R$453,00	R$509,00	41	R$56,00	R$2.296,00
						Valor total realinhado	**R$2.576,00**

Leia-se:

Item	Produto	Unid.	Valor Licitado	Valor Reajustado	Quantidade restante	Valor unitário acrescido	Valor total acrescido
01	Botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), residencial padrão de 13 quilos, P13, contendo dispositivo térmico de segurança (plugue fusível), dimensões aproximadas de diâmetro 360mm x altura 475mm.	Unidade	R$111,00	R$125,00	**19**	R$14,00	**R$266,00**
02	Botijão de larga escala de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 45 quilos, P45, para uso em cozinha industrial, instalado em Central de GLP, dimensões aproximadas de diâmetro 560mm x altura 1228mm.	unidade	R$453,00	R$509,00	41	R$56,00	R$2.296,00
						Valor total realinhado	**R$2.562,00**

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO Nº 034/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

CONSIDERANDO a necessidade de melhor detalhar e esclarecer o Termo de Referência;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002;

Altera-se o edital na seguinte forma**:**

Inserir o item "1.3" do Anexo I – Termo de Referência com a seguinte redação:

1.3 – Poderá ser exigido até o limite de 02 (duas) maquinas motoniveladora de forma simultânea para trabalhos iguais, próximos ou até distintos.

Por força do parágrafo 4º, art. 21, da Lei Federal 8.666/1993, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido no Edital. Desta forma, o TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será às 08h00mim do dia 06/05/2022 e o INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS será às 09h00min do dia 06/05/2022.

*****Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 20 de abril de 2022

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO / ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0057/2022 Credor: JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 64.422.058/0001-06 Assinatura: 19/04/2022 Vigência: 18/04/2023 Processo: 000002422 Modalidade: PREGÃO Total: R$ 68.584,35 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas da frota da prefeitura municipal de Carandaí, com fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0056/2022 Credor: LOCADORA MOREIRA CARVALHO LTDA - ME CNPJ: 11.388.447/0001-04 Assinatura: 02/03/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000001321 Modalidade: PREGÃO Total: R$ 204.202,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e dois reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de Máquinas pesadas e Caminhão munk.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0057/2022 Credor: NEVES DINIZ TRANSPORTADORA LTDA CNPJ: 14.954.560/0001-90 Assinatura: 02/03/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000001321 Modalidade: PREGÃO Total: R$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de Máquinas pesadas e Caminhão munk.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0058/2022 Credor: FUNDACAO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTCA IMAC CNPJ: 03.886.923/0001-80 Assinatura: 01/03/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000001421 Modalidade: PREGÃO Total: R$ 8.875,20 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contração de empresa especializada para prestação de serviços de inserções em Rádio, na frequência FM, para avisos, comunicados e campanhas das diversas Secretarias municipais.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0059/2022 Credor: SOCIEDADE RÁDIO CARANDAÍ LTDA - ME CNPJ: 21.898.739/0001-32 Assinatura: 01/03/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000001421 Modalidade: PREGÃO Total: R$ 22.454,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contração de empresa especializada para prestação de serviços de inserções em Rádio, na frequência FM, para avisos, comunicados e campanhas das diversas Secretarias municipais.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0060/2022 Credor: SERRALHERIA DUDULU LTDA CNPJ: 64.345.317/0001-42 Assinatura: 08/03/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000002121 Modalidade: PREGÃO Total: R$ 273.093,65 (duzentos e setenta e três mil, noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contração de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0020/2021 Aditivo: 01 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Credor: REGINA CÉLIA RODRIGUES MONTEIRO CPF: 504.106.526-87 Assinatura: 02/03/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: A00001521 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, para a contratação de serviços especializados de clínico institucional para atuar no Centro de Atenção Psicossocial deste município.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0025/2021 Aditivo: 01 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Credor: ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINIST MUN E EDU CNPJ: 17.382.982/0001-26 Assinatura: 15/03/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000002421 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 291 (duzentos e noventa e um) dias, contratação de empresa especializada para criação de software com o intuito de receber e processar inscrições em processos seletivos do Departamento Municipal de Educação.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0041/2021 Aditivo: 02 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Credor: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 07.678.697/0001-01 Assinatura: 11/04/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000003121 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, para a contratação de empresa de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com o uso de veículos compactadores além do transporte de resíduos do Município de Carandaí-MG para o Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES, localizado no município de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais (aproximadamente 100km) ida e volta por viagem.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0042/2021 Aditivo: 01 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Credor: ALVES MONTEIRO SERVICOS DE ULTRASSONOGRAFIA L CNPJ: 33.860.779/0001-74 Assinatura: 06/04/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: A00003621 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, para serviço médico especializado na realização de exames de ultrassonografia, atendendo a demanda de pacientes provenientes da Secretaria de Saúde Municipal, Pronto Socorro Municipal, Unidades de internação, Bloco cirúrgico, Rede de Atenção Básica - UBS, Ambulatórios de especialidades.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0058/2022 Credor: TRANSCASSIO LTDA CNPJ: 22.370.928/0001-09 Assinatura: 20/04/2022 Vigência: 19/04/2023 Processo: 000003222 Modalidade: PREGÃO Total: R$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a prestação de serviços de transporte rodoviário para atender a Secretaria de Governo e demais secretarias que necessitem do serviço.

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 2318/2019 e suas alterações, torna público a abertura de Edital de Processo Seletivo nº 001/2022, cujo objeto é a contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais para o cargo de CONTADOR para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse publico. O edital estará disponível no site do Instituto: www.carandaiprev.com.br com inscrições no dia 12/05/2022 de 08h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min, horário de Brasília, conforme cronograma do Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

Retificação de Despacho de Ratificação

Retifica-se o texto da Dispensa n° 003/2022, Processo Administrativo n° 011/2022 nos termos do que preceitua o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Professor Ludgero Pereira Baêta, nº 32, bairro Centro, Carandaí - MG, destinado a receber os Setores Administrativo e Almoxarifado Central da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, pelo valor mensal de R$500,00 (quinhentos reais), conforme relatório de vistoria realizado pela Comissão de Avaliação de Imóvel da Prefeitura Municipal de Carandaí, por um período de 12 (doze) meses.
Valor total da Dispensa: R$6.000,00 (seis mil reais).
Favorecido: Zuleika Henriques Vieira, inscrita no CPF sob o nº 969.258.506-97.
Signatários: Zuleika Henriques Vieira, inscrita no CPF sob o nº 969.258.506-97 e, Denilson Hermes da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 060.114.336-18.
Onde antes lia-se **Rua Professor Ludgero Pereira Baêta, nº 32, bairro Centro, Carandaí - MG.**
Leia-se **Rua Professor Ludgero Baeta Neves, nº 32, Bairro da Garça, Carandaí/MG (subsolo).**

Denilson Hermes da Cunha - Diretor Presidente Interino.